



Valide aqui
este documento

NOVA IGUAÇU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23444 / Recibo: 69311 / Data da Certidão: 06/12/2023

MATRÍCULA

23.444

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PRÉDIO Nº 15 APARTAMENTO 201, DA TRAVESSA ESTRADA DE FERRO, próprio para residência, composto de um pavimento com varanda, sala, quarto, banheiro, cozinha e área de serviço, totalizando 47,69m² de área construída, 13,12m² de área livre comum, 47,69m² de área de ocupação de terreno, totalizando 60,81m². CUJA COTA DE FRACÇÃO IDEAL É DE 12,328/100 avos. DO LOTE DE TERRENO Nº 15, DA QUADRA "C", DA TRAVESSA ESTRADA DE FERRO, medindo 10,50m de frente, 10,00m nos fundos, por 31,50m pelo lado direito e 29,00m pelo lado esquerdo, com a área de 302,50m², confrontando à direita com o lote nº 14, à esquerda com o lote nº 16 e nos fundos com o lote nº 17, todos do Espólio de Mario Pinheiro ou sucessores, distante 5,50m da curva de concordância formada com a Rua Antônio Moreira, à esquerda, situado no BAIRRO PINHEIRO, em Comendador Soares, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, de propriedade de KLEBER RODRIGUES CONEGRUNDES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da CI/CNH/DETRAN/RJ nº 039.159.769-98, CPF nº 113.766.417-71, residente à rua Comandante Mario Lahmeyer, nº 407, Colégio, Rio de Janeiro - RJ, conforme escritura de compra e venda, lavrada em 11/08/2011, nas notas do Cartório do 4º Ofício desta Comarca, livro 165, fls. 182, ato nº 175, devidamente registrada sob o nº 05, na ficha 01 da matrícula nº 3.338, em 30 de janeiro de 2012 e averbações prediais de nºs 06 a 13 e instituição de condomínio registrada sob o R-14, todas na mencionada matrícula, nesta Circunscrição Imobiliária, Nova Iguaçu, 04 de fevereiro de 2013. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei e conferi e Eu, *[Assinatura]* Oficial a subscrevo.

R.01-23.444. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa minha vida, com utilização do FGTS dos devedores, da Caixa Econômica Federal - CEF, de 20/05/2013, KLEBER RODRIGUES CONEGRUNDES, acima qualificado, VENDEU À LEANDRO PADILHA CHAVES, brasileiro, assistente de planejamento, portador da CI/DETRAN/RJ nº 12.562.868-5, de 19/04/2002, CPF nº 101.065.197-86 e sua mulher ANDREIA DA COSTA VALERIANO CHAVES, brasileira, do lar, portadora da CI/DETRAN/RJ nº 23.146.537-8, de 09/05/2008, CPF nº 135.638.957-08, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Orlando José, 03, quadra 11, lote 01, Rodilandia, nesta Cidade, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo R\$ 12.264,87 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 23.003,00 (vinte e três mil e três reais), na forma de desconto concedido pelo FGTS e R\$ 45.732,13 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), a ser financiado pela credora abaixo qualificada. Foi apresentada a guia de isenção do ITBI nº 2013/000682, fornecida pela Prefeitura desta Cidade em 24 de junho de 2013. Inscrição imobiliária nº 907.683-2. BIB - Indisponibilidade de bens nºs 0167713080945911, 0167713080916120 e 016771308095350. Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2013. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei e conferi. E eu, *[Assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RUB19228 YAY

R.02-23.444. ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - programa minha casa minha vida, com utilização do FGTS dos devedores, da Caixa Econômica Federal - CEF, de 20/05/2013, LEANDRO PADILHA CHAVES e sua mulher ANDREIA DA COSTA VALERIANO CHAVES, acima qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), o valor da dívida é de R\$ 45.732,13 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 360 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos), vencendo-se a primeira no dia 20/06/2013 e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação, Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2013. Eu, *[Assinatura]* Escrevente, digitei e conferi. Eu, *[Assinatura]* Oficial a subscrevo.

(R).1 ato
RUB19229 GIB

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCKF8-TY9V9-V7TJF-X2WDN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

NOVA IGUACU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUACU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 23444 / Recibo: 69311 / Data da Certidão: 06/12/2023

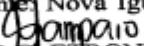
MATRÍCULA

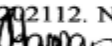
23.444

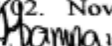
FICHA

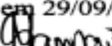
01Vº

Av.03-23.444. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por Caixa Econômica Federal - CEF, datada de 25 de maio de 2018 assinada por seu gerente Fabio Garcez Ramalho, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi recebida pelo próprio Leandro Padilha Chaves, Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2018. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: ECPZ 30853

Av.04-23.444. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 10 de agosto de 2022 assinada por Gilberto Silva Nunes, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi negativa, não foi entregue ao notificado por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido no endereço Rua Orlando Jose, nº 03, quadra 11, lote 01, Rodilandia, Nova Iguaçu/RJ. Informando mais que a intimação foi positiva, e entregue no endereço Travessa Estrada de Ferro, nº15, Quadra C, Rodilandia, Nova Iguaçu/RJ, ao notificado acima mencionado que recebeu e exarou o ciente. Nova Iguaçu, 13 de setembro de 2023. Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEOR 41223 TTX

Av.05-23.444. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 10 de agosto de 2022 assinada por Gilberto Silva Nunes, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi feita por editais nºs 202110, 202111, 202112. Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEPP 22616 WWL

-Av.06-23.444. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 02 de outubro de 2023, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 02. Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEPP 22617 EHR

R.07-23.444. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 02 de outubro de 2023, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, LEANDRO PADILHA CHAVES e ANDREIA DA COSTA VALERIANO CHAVES, acima qualificados. O ITBI foi pago pela guia nº 2023/003058, no valor de R\$ 3.100,11 em 29/09/2023. Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e Eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EEPP 22618 TKP

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TCKF8-TY9V9-V7TJF-X2WDN>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado